

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 055/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza(sem voto), Américo Bedê Freire, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando o que preceitua o art. 40, do Regimento Interno;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 055/2004):

“Deferir ao Exmo. Sr. **GILVAN CHAVES DE SOUZA**, Desembargador Federal do Trabalho, o pedido de concessão de 02 (dois) dias de férias, relativas ao 2º período de férias do ano de 2003, as quais foram suspensas pela RA nº 34/2004, para serem gozadas no período de 20 e 21 de julho de 2004, bem como, o pedido de antecipação de suas férias, relativas ao 1º período de 2004, anteriormente marcadas para o período de 01.11.2004 a 30.11.2004, para serem usufruídas no lapso temporal de 22/07/2004 a 20/08/2004”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 30/junho/2004.

ÉLEN DOS REIS A B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

